



**ATA COMPLEMENTAR Nº 02 DE JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021, às 09h00 min horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Paulo Sergio Andrade Bonfim, seus Membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, para o julgamento da fase de Habilitação, referente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 05.001/2021**, cujo é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. Participam desta fase, as empresas:

- 01 **IPN CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante;
- 02 **G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.786.662/0001-05, sem representante;
- 03 **ATLANTA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.781.132/0001-08, sem representante;
- 04 **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99, sem representante;
- 05 **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.788.024/0001-45, sem representante;
- 06 **FJ2 CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sem representante;
- 07 **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, sem representante;
- 08 **TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82, sem representante;
- 09 **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante;
- 10 **CAUÍPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, sem representante;
- 11 **ÁGUIA CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.049.385/001-60, sem representante;
- 12 **SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante;
- 13 **ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, sem representante;



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



- 14 **PLATAFORMA CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.736.137/0001-62, sem representante;
- 15 **VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, sem representante;
- 16 **CONSTRAM – CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, sem representante;
- 17 **APOLO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante;
- 18 **R M EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.107.498/0001-02, sem representante;
- 19 **NOVA CONSTRUCOES, INCORPOORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante;
- 20 **T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante;
- 21 **F A MENDES LOPES ME**, inscrita no CNPJ nº 26.578.603/0001-01 sem representante;
- 22 **TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante;
- 23 **NASCENTE CONSTRUCOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.372.706/0001-51, sem representante;
- 24 **SÓ CONSTRUCOES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante;
- 25 **FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, sem representante;
- 26 **S & T CONSTRUCOES E LOCAÇÕES DE MÃE DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, sem representante;
- 27 **G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante;
- 28 **EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante;
- 29 **PRADA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.741.353/0001-45, sem representante;
- 30 **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.003.887/0001-53, sem representante;
- 31 **LIBERTY CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.142.746/0001-68, sem representante;
- 32 **CSB – CONSTRUCOES SANTA BEATRIZ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, sem representante;
- 33 **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante;
- 34 **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66, sem representante;



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



- 35 **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, sem representante;
- 36 **HR SERVICOS E CONSTUCOES**, inscrita no CNPJ nº 11.074.903/0001-33, sem representante;
- 37 **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.485.488/0001-48, sem representante;
- 38 **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61, sem representante;
- 39 **CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.560.387/0001-50, sem representante;
- 40 **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25, sem representante;
- 41 **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante;
- 42 **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25, sem representante;
- 43 **COSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.638.690/0001-25, sem representante;
- 44 **CARVA ENGENHARIA E EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.354.319/0001-02, sem representante;
- 45 **ABRAV CONSTRUCOES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17 sem representante;
- 46 **ATL CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante;
- 47 **NR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante;
- 48 **WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante;
- 49 **ENERGY SERVICOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante;
- 50 **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50, sem representante;
- 51 **SERFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.313.436/0001-45, sem representante;
- 52 **CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante;
- 53 **MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.799.640/0001-15, sem representante;
- 54 **KG CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, sem representante;
- 55 **MILLENIUUM SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sem representante;



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



- 56 **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.129.714/0001-10, sem representante;
- 57 **P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.162.341/0001-87, sem representante;
- 58 **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante;
- 59 **MARFHYS CONSTRUCOES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante;
- 60 **NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, sem representante;
- 61 **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.614.223/0001-42, sem representante;
- 62 **JL EMPREENDIMENTOS E COSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00, sem representante;
- 63 **MHE ENGENHARIA E SERVICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante;

O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 22/02/2021 às 09h00min horas nesta sala de licitações. Na oportunidade foram rubricadas pela Comissão. A Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, devido ao grande numero de participantes e do vulto da documentação. Após análise minuciosa e julgamento dos documentos de habilitação chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA (S) HABILITADA (S)** : IPN CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FJ2 CONSTRUCOES EIRELI, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA EPP, TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI –ME, CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CAUÍPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, ÁGUA CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA, apresentou item 5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (com data de validade vencida, como a empresa declarou ser ME/EPP, a mesma é declarada habilitada com ressalva. A mesma devera apresentar no prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação do resultado da fase de habilitação). SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES, apresentou item 5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (com data de validade vencida, como a empresa declarou ser ME/EPP, a mesma é declarada habilitada com ressalva. A mesma



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



devera apresentar no prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação do resultado da fase de habilitação).ARN ENGENHARIA EIRELI,VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, APOLO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME, R M EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇOES, INCORPOORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- ME,F A MENDES LOPES ME, TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, NASCENTE CONSTRUÇOES LTDA – EPPSÓ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES EIRELIFENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,S & T CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES DE MÃE DE OBRA EIRELI, G7 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, PRADA COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA,LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, CSB – CONSTRUÇOES SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, HR, SERVICOS E CONSTUCOES, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES, COSTRUTORA ASTRAL LTDA, CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ABRAV CONSTRUÇOES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPPATL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, NR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI,WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP, GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, MJM CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA - ME, KG CONSTRUÇOES LTDA, MILLENIUM SERVICOS EIRELI DINAMIC SERVIÇOS EIRELI P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, MARFHYS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI-ME; JL EMPREENDIMENTOS E COSTRUCOES EIRELI e MHE ENGENHARIA E SERVICOS - EIRELI, **EMPRESA (S) INABILITADA (S): G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pois descumpriu os itens: 5.4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias (apresentou certidão com data de validade vencida), e 5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (apresentou certidão com data de validade vencida), e 5.4.6.1 - Atestação de desempenho anterior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços com natureza,



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, limitado às parcelas de maior relevância a seguir: a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO** e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**, (deixou de apresentar). **ATLANTA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI**, pois descumpriu os itens: 5.4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias (apresentou certidão com data de vencimento vencida), e 5.4.4.2 - Certidão Negativa de Falência / Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante (apresentou certidão com data de vencimento vencida). **PLATAFORMA CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, deixou de apresentar o item 5.4.6.1 - Atestação de desempenho anterior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços com natureza, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, limitado às parcelas de maior relevância a seguir: a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO**; e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**; **T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI**, não apresentou o item 5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, e deixou de apresentar o item 5.4.6.1 - Atestação de desempenho anterior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços com natureza, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, limitado às parcelas de maior relevância a seguir: a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO**; e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**; **EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, deixou de apresentar o item 5.4.6.1 - Atestação de desempenho anterior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços com natureza, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, limitado às parcelas de maior relevância a seguir: a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO**; e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**; e também não apresentou os itens: (5.4.6.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços); 5.4.6.6 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá estar com firma reconhecida; 5.4.6.7 - O licitante



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) **E/OU** certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). 5.4.7.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 03)** constante dos Anexos deste edital. 5.4.8.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital; 5.4.8.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital e 5.4.8.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital; **LIBERTY CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME**, deixou de apresentar o item 5.4.6.1 - Atestação de desempenho anterior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços com natureza, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, limitado às parcelas de maior relevância a seguir:a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO**; e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**; **CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA**, deixou de apresentar o item 5.4.6.1 - Atestação de desempenho anterior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços com natureza, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, limitado às parcelas de maior relevância a seguir: a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO**; e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**; e não apresentou o item 5.4.6.2- Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove(m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado e 5.4.6.2.2 - Para fins da comprovação que trata esse subitem são consideradas relevantes, pertinentes e compatíveis com o objeto dessa licitação a(s) parcela(s) descrita(s) a seguir: a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO** e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)** e apresentou item 5.4.1.5 (5.4.1.5 - **Documentos oficial de identificação (com foto)** e prova de **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** do(s) sócio(s) administradores), sem autenticidade. **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, deixou de apresentar o item 5.4.6.1 - Atestação de desempenho anterior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços com natureza, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, limitado às parcelas de maior relevância a seguir: a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO**; e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**; **ENERGY SERVICOS EIRELI -EPP**, deixou de apresentar o item 5.4.6.1 - Atestação de desempenho anterior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços com natureza, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, limitado às parcelas de maior relevância a seguir: a) **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARENOSO**; e b) **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**, **NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, não apresentou nenhuma exigência, no envelope de habilitação inseriu a proposta de preços, dessa maneira ficando inabilitada. Chegado ao resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado desta fase nos mesmos meios de publicação do edital, e na oportunidade estará abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 24 de março de 2021, às 12h25min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA N ° 017.01.01.2021 de 01 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE

Paulo Sergio Andrade Bonfim



**PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE**



MEMBRO

Antonio Sergio Fernandes Sampaio Antonio Sergio F. Sampaio

MEMBRO

Manoel Tavares do Nascimento Neto Manoel Tavares do N. Neto